
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 03, de 28 de fevereiro de 2025

DIPÔES SOBRE P PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL. E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta, Indireta e Autarquias nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025. Período correspondente ao Carnaval 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lajes Pintadas/RN, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:F4CB4525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>